

PORTARIA Nº. 0508/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Suspende os efeitos das Portarias nº 0351/2022 e 0352/2022 que concedeu Progressões Horizontal e Vertical a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Agravo de Instrumento nº 0005235-03.2022.8.27.2700/TO a qual defere o pedido de suspensão da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0006628-91.2022.8.27.2722/TO;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER os efeitos das Portarias nº 0351/2022 e 0352/2022 que concedeu Progressões Horizontal e Vertical à servidora SANDRA FERREIRA CORREA ALVES, no cargo de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

